



## SECRETARIA GERAL

### INDICAÇÃO

*Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, a Sua Senhoria O Senhor Michael Farias Alencar Lima, Secretário de Desenvolvimento Social, a criação da Casa de Apoio e Acolhimento para população LGBTQIA+.*

A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos  
A Sua Senhoria a Senhor Michael Farias Alencar Lima

### JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 164, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa indicação da premente necessidade da criação da Casa de Apoio e Acolhimento para população LGBTQIA+.

A implantação de uma casa de acolhimento faz -se necessária devido ao grande índice de violência familiar, social e institucional, a que são submetidos o público LGBTQIA +. Atualmente no município mais de 40 pessoas LGBTQIA+ estão em situação de rua, ainda mais expostas a todo tipo de vulnerabilidade.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 16 de Maio de 2023.

**Delegado Marcus Vinicius**  
Vereador (PODEMOS)